



DECRETO Nº 210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

**Revogar o Art. 2º do Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2013 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 041 de 14 de junho de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Revogar o Art. 2º do Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2013, publicado no jornal A Gazeta, página 10, em 07 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Designar a Senhora **Ana Flávia Ferron** como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados todos os dispositivos do Decreto nº 01/2013.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2013.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº 208, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Atualiza para 2014 os valores dos tributos municipais conforme IPCA-E. Aprova o calendário fiscal do IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Fixo e Variável, dos tributos em dívida ativa e regulamentação do período de renovação de IPTU e TCRS para arrematados, pensionistas e arrematados, e de outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feiados e Pontos Facilitativos para o Exercício de 2014, na forma do anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Calendário disporá do caput deste artigo e para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º O calendário disporá do parágrafo único do caput deste artigo e para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracica/ES, 27 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Table with 4 columns: DATA, DIA DA SEMANA, DENOMINAÇÃO DO FERIADO, NATUREZA. Rows include Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira, etc.

Art. 1º Revogar o Art. 2º do Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2013, publicado no jornal A Gazeta, página 10, em 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar a Senhora Ana Flávia Ferron como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados todos os dispositivos do Decreto nº 01/2013.

Caracica/ES, 27 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº 209, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feiados e Pontos Facilitativos para o Exercício de 2014, na forma do anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O calendário disporá do caput deste artigo e para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º O calendário disporá do parágrafo único do caput deste artigo e para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracica/ES, 27 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Table with 4 columns: DATA, DIA DA SEMANA, DENOMINAÇÃO DO FERIADO, NATUREZA. Rows include Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira, etc.

Art. 1º Revogar o Art. 2º do Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2013, publicado no jornal A Gazeta, página 10, em 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar a Senhora Ana Flávia Ferron como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados todos os dispositivos do Decreto nº 01/2013.

Caracica/ES, 27 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE OBRAS

Aviso de Homologação e Adjucação

Concorrência nº: 024/2013

Objeto: Contratação de Empresa para execução das obras e serviços de construção da barreira dinâmica e contratoras antirruído - CAIEI Comuna, Nesta Capital.

Valor: R\$ 1.677.262,46 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

Empresas vencedoras: SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Ordenadora de Despesa: Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjucação: 20/12/2013

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2013

Zacarias Carareto-Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br, link: Empreendedor - Licitações e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2013/0013 - Processo Nº 0217300/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CARIACICA